Diário Oficial da União – Nº 100 – Seção 1 – p. 121

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 431ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro) e Dr. Clauro Roberto Bortolli (Suplente). Aberta a Reunião às 15h30.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-16.2017.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MILITAR DA MARINHA DO BRASIL CONDENADO PELA PRÁTICA DE CRIME COMUM. INOCORRÊNCIA DE CRIME DE NATUREZA MILITAR A SE VALIDAR ATUAÇÃO DO PARQUET CASTRENSE. FATO SEM REPERCUSSÃO PENAL MILITAR. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000055-09.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTA FRAUDE A PROCESSO SELETIVO. FALSIDADE OU USO DE DOCUMENTO FALSO. DILIGÊNCIAS. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE IPM. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DIRETA NA PJM. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000218-54.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA POR EX MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO AO SAC/MPM. SUPOSTA LESÃO COM RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO COM O SERVIÇO MILITAR. LICENCIAMENTO. DILIGÊNCIAS. ADMINISTRATIVO. REVISÃO DE MÉRITO DO ATO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PENAL MILITAR. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000293-65.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. FUZILEIROS NAVAIS. SUPOSTA OFENSA AO CONTRADITÓRIO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. DESPROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR. SUPOSTA RETENÇÃO INDEVIDA DE AUXÍLIO TRANSPORTE. DILIGÊNCIAS. NÃO CONFIRMAÇÃO DAS ALEGAÇÕES. REPRESENTAÇÃO GENÉRICA. AUSÊNCIA DE ESPECIFICIDADE NA NARRATIVA DOS FATOS. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PENAL MILITAR. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000050-44.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTOS MAUS-TRATOS PRATICADOS POR MILITAR CONTRA CIVIL NO INTERIOR DE HOTEL DE TRÂNSITO. DILIGÊNCIAS. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE IPM. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DIRETA NA PJM. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-09.2017.2100.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS ENTREGUES DURANTE OITIVA EM DEPRECATA MINISTERIAL. FATO JÁ ANALISADO POR ESTE PARQUET MILITAR E EM RELAÇÃO AO QUAL NÃO SE VERIFICOU OFENSA A BENS TUTELADOS PELA LEI PENAL CASTRENSE. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PENAL MILITAR. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000059-07.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA AO SAC/MPM. SUPOSTA OCUPAÇÃO DE ÁREA INTERNA DO NOSOCÔMIO POR LABORATÓRIO E ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE, SEM O DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO. DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-78.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA. SUPOSTOS MAUS-TRATOS PRATICADOS POR SUPERIORES HIERÁRQUICOS CONTRA SOLDADOS EM SITUAÇÃO DE TREINAMENTO MILITAR. FATOS APURADOS EM AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. REJEIÇÃO DA EXORDIAL ACUSATÓRIA. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES FACE A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000046-13.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR MILITAR. SUPOSTA DEMORA DA FORÇA MARÍTIMA EM CONCEDER PORTE DE ARMA A MILITAR. DILIGÊNCIAS. MOROSIDADE JUSTIFICADA PELAS VERIFICAÇÕES ENCABEÇADAS PELO ÓRGÃO INTERNO DE INTELIGÊNCIA. ATIVIDADE PREVISTA EM NORMAS ADMINISTRATIVAS. ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PENAL MILITAR. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-59.2017.2100.
Origem: 1ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTO USO DE DOCUMENTO FALSO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DIRETA NA PJM. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000036-58.2017.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. SUPOSTAS IRREGULARIDADES CONCERNENTES AO REGISTRO, TRANSFERÊNCIA, AQUISIÇÃO E/OU APOSTILAMENTO DE ARMA DE FOGO. ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PENAL. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-72.2017.1901
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. SUPOSTAS IRREGULARIDADES CONCERNENTES AO REGISTRO, TRANSFERÊNCIA, AQUISIÇÃO E/OU APOSTILAMENTO DE ARMA DE FOGO. DILIGÊNCIAS. IRREGULARIDADES SANADAS. ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PENAL. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000020-29.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC). FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. SUPOSTAS DIFICULDADES EM AGENDAR ATENDIMENTO. DILIGÊNCIAS. CENTRALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS EM CIRCUNSCRIÇÕES DE SERVIÇO MILITAR. ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PENAL. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-29.2017.1302.
Origem: PJM Bagé - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelo de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DECORRENTE DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL POR OFICIAL (ART. 204 DO CPM). SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO RESTRITO A CONSULTAS. AUTORIA E MATERIALIDADE. PEDIDO VOLUNTÁRIO DE EXTINÇÃO DA PESSOA JURÍDICA. AUSÊNCIA DE DOLO NA CONDUTA. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 16h20. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União – Nº 100 – Seção 3 – p. 119

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2017

Termo de Credenciamento nº 245/2017, celebrado entre o Ministério Público União e CLÍNICA FISIOFORMA S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Processo: 1.21.000.002417/2016-05. Elemento de despesa no MPF: 339039. Programa de Trabalho no MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000132 de 15/01/2016. Elemento de despesa no MPT: 339039. Programa de Trabalho no MPT: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: 2016NE000091 de 02/02/2016; Elemento de despesa no MPM: 339039. Programa de Trabalho no MPM: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPM: 2016NE000034, de 04/01/2016. Elemento de despesa no MPDFT: 339039. Programa de Trabalho no MPDFT: 03301058120040053. Nota de Empenho no MPDFT: 2016NE000017 de 07/01/2016. Elemento de despesa no CNMP: 339039. Programa de Trabalho no CNMP: 03301210020045664. Nota de Empenho no CNMP: 2016NE000310 de 18/02/2016. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante e Thiago Terra Leite, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 269/2017

Termo de Credenciamento nº 269/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a IORR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.020100/2016-72. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada ANA CAROLINA MARINI GEDDA ROCHA RAMOS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 275/2017

Termo de Credenciamento nº 275/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a VITA CENTER - CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.015463/2016-96. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado CARLOS VINÍCIUS ALVES MENDONÇA.

Diário Oficial da União – Nº 100 – Seção 3 – p. 120

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº 3.00.000.1.004981/2017-87. Contratada: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 03.497.401/0001-97. Finalidade: Alteração do Contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da PGJM/PJM-DF, atualizando o valor da Planilha de Custo e Formação de Preços. Valor mensal estimado: R$ 174.609,91. Valor anual estimado: R$ 2.095.318,92. Vigência: A partir de 1º/7/2017. Data de assinatura: 24/5/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Robério Bandeira de Negreiros, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2015-MPM. Processo: 3.00.000.1.000091/2017-54. Contratante: Ministério Público Militar. ontratada: CBMAP MONITORAMENTO LTDA. ME. CNPJ: 07.813.187/0001-91. Finalidade: Alteração do Contrato de prestação de serviços de monitoramento nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Valor mensal estimado: R$ 156,25. Valor global estimado: R$ 2.875,00. Data de assinatura: 22/5/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Eugênio Carlos Cardoso Rodrigues, pela Contratada.